

VCL STG Locação de Equipamentos de Geração de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 52.790.883/0001-84 - NIRE 52300048788

**Extrato da Ata de Transformação de Sociedade
Empresária Limitada em Sociedade Anônima**

Pelo presente instrumento, **Ricardo Vantini**, representando a totalidade do capital social da **VCL Goianésia Locação de Equipamentos de Geração de Energia Ltda.**, CNPJ/MF sob o nº 52.790.883/0001-84, com sede em Santa Terezinha de Goiás/GO, resolve neste ato alterar o Contrato Social da Sociedade: **1.** O sócio **Ricardo Vantini** cede e transfere para **Alexandre Eiras Martins**, que ingressa na Sociedade, 1 quota da Sociedade, no valor de R\$ 1,00, totalmente livre de ônus e gravames, de modo que o capital social da Sociedade passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma: **Sócio:** Ricardo Vantini; **Quotas:** 999; **Valor:** R\$ 999,00. **Sócio:** Alexandre Eiras Martins; **Quotas:** 1; **Valor:** R\$ 1,00. **Total de Quotas:** 1.000. **Total do Valor:** R\$ 1.000,00. **3.** Ato contínuo, transformam a Sociedade para uma sociedade anônima de capital fechado com a denominação de **VCL STG Locação de Equipamentos de Geração de Energia S.A.** **4.** A Companhia terá capital social de R\$ 1.000,00, expresso em moeda corrente nacional, dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas nos termos do Boletim de Subscrição. **5.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração composto por 3 Conselheiros, com mandato de 3 anos contados da data de transformação: **(a) Alexandre Eiras Martins** como Presidente do Conselho de Administração, **(b) Victor Uebe** como Conselheiro de Administração, e **(c) Ettore Sollito Marchetti** como Conselheiro de Administração; os Conselheiros eleitos tomaram posse de seus cargos nesta data, conforme Termos de Posse e declararam não estar inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. **6.** Além do Conselho de Administração, a Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 2 Diretores com mandato de 3 anos contados da data de transformação: **(a) Alexandre Eiras Martins**, e **(b) André de Azevedo Figueiredo de Oliveira**; os Diretores eleitos tomaram posse de seus cargos nesta data, conforme Termos de Posse e declaram não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. **7.** O Contrato Social é convertido em Estatuto Social da Companhia e está disponível na sede da Companhia. Santa Terezinha de Goiás/GO, 17/07/2024. **Ricardo Vantini**, Acionista; **Alexandre Eiras Martins**, Acionista, Diretor e Presidente do Conselho de Administração, **Victor Uebe**, Conselheiro de Administração, **Ettore Sollito Marchetti**, Conselheiro de Administração, **André de Azevedo Figueiredo de Oliveira**, Diretor, e **Anna Vitória Hyczy Lopes**, OAB/SP 503.302, Advogada. Junta Comercial do Estado de Goiás. Certifico o registro em 25/07/2024 sob o nº 52300048788.

VCL STG - DIGITAL - 12-08 - 2X10.pdf

Documento número 95c79190-67ad-4e9d-9e14-3556f697652a



Assinaturas



faturamento@ohoje.com.br

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



Hash do documento original (SHA256):

f54999974c1fdc8f16092d9577aad3450c353f155d7c5780921b0cf567a222da

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=95c79190-67ad-4e9d-9e14-3556f697652a>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 95c79190-67ad-4e9d-9e14-3556f697652a, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br